



MEMORANDO SEI N° 1490279/2018 - SEINFRA.UST

Joinville, 05 de fevereiro de 2018.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Sra. Makelly Diani Ussinger
Gerente

Em atenção ao Memorando SEI n° 1449822 - SAP. UPR, referente a vistoria de equipamento - Pregão Eletrônico n° 233/2017, segue a seguinte informação:

Item 01 - **Locação de Retroescavadeira 4x4** - Empresa Osmar José Rosa EPP - **APROVADO**

Segue anexo Ficha de Vistoria, Nota Fiscal do equipamento e Contrato de Compra e Venda.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aurete Macedo, Gerente**, em 05/02/2018, às 11:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1490279** e o código CRC **80B1D021**.

ANEXO VI – FICHA DE VISTORIA

DATA: 05/02/2018 HORA: 09:00 ITEM: 01
 EMPRESA OSMAR JOSE ROSA EPP

EQUIPAMENTO: ^{RETRORREFLEXIVADO}		PLACA:		ANO: <u>2012</u>	
CHASSIS: <u>000CA406AMC4W4031</u>					
CAPACIDADE: <u>110 HP</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(N)	Esquentando
(NA)	Pinos	(N)	Ruídos	(N)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(N)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(N)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(OK)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(OK)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(OK)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(OK)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(NA)	Trepidando	(OK)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(NA)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(NA)	Dianteiro
(OK)	Luzes	(NA)	Dianteiro	(NA)	Traseiro
(OK)	Buzina	(NA)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(OK)	Bom	(N)	Com folga
		(N)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(NA)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(NA)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(NA)	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(OK) Diferencial				
(N) Vazamento				

CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado não aprovado

MOTIVO

NOME DO VISTORIADOR:

MARCIANEI ROECKER 24345

ASSINATURA: -

Marciane Roecker

*Nota de Eritas
48428*

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

Contrato de Compra e Venda de Veículo

VENDEDOR: PRESTADORA DE SERVIÇOS RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.678.662/0001-15, localizada na Rua Gustavo Richilin, 67, Cidade de Joinville, tendo como seu representante legal o Sr. Laercio Ribeiro, inscrito no CPF nº 491.676.859-00.

COMPRADOR: OSMAR JOSE ROSA EPP, inscrita no CNPJ nº 86.966.728/0001-98, localizada na Rua Franklin Roosevelt, 1.047, Cidade de Joinville-SC, tendo como seu representante legal o Sr. Osmar José Rosa, inscrito no CPF nº 219.028.109-10.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de uma Retroescavadeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de uma retroescavadeira, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer ônus ou encargo, apresentando as seguintes características:

1. Espécie/Tipo: Retroescavadeira
2. Marca: Randon
3. Modelo: RD 406 Advanced
4. Ano de Fabricação: 2012
5. Ano Modelo: 2012
6. Chassis Nº de Série: 000CA406AMC4W4031

DAS RESPONSABILIDADES

Clausula 2ª. O VENDEDOR se responsabilizará pelo bom estado e perfeito funcionamento do veículo pelo prazo de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

DO PREÇO

Clausula 3ª. O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), no ato da entrega do equipamento.

CONDIÇÃO SUSPENSIVA

Clausula 4ª. As partes pactuam que os efeitos deste contrato só passarão a ser efetivos se ocorrer a aprovação da vistoria do veículo referente ao processo licitatório do Pregão Eletrônico nº233/2017 do município de Joinville – SC. Caso não ocorra a classificação, as partes voltam a situação anterior, sendo

que o VENDEDOR se compromete a devolver a quantia depositada e o COMPRADOR se compromete a devolver o veículo.

CONDIÇÕES GERAIS

Clausula 5ª. Qualquer problema verificado no funcionamento ou na estrutura do veículo, dentro do prazo estabelecido na Cláusula 3ª, deverá ser comunicado pelo COMPRADOR ao VENDEDOR no prazo de 2 dias após aquele vir a tomar conhecimento do problema.

Clausula 6ª. Enquanto durar o prazo em que o VENDEDOR se responsabiliza pelo perfeito funcionamento do veículo, o COMPRADOR deverá realizar revisões no mesmo com a periodicidade indicada pela fabricante do veículo.

Clausula 7ª. O VENDEDOR não se responsabilizará pelos danos causados no veículo por negligência do COMPRADOR, e por problemas decorrentes da não realização das revisões acertadas.

Clausula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir assinatura pelas partes, obrigando-se a eles os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Clausula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Joinville – SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.



PRESTADORA DE SERVIÇOS RIBEIRO LTDA



OSMAR JOSÉ ROSA EPP

Testemunha 01

Testemunha 02

[Faint, illegible text]

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Boa Vista
Paulo Henrique Navarro Meyer - Interventor
Rua Albano Schmidt, 881, Boa Vista, Joinville - SC, 89205-100 -
47-34337963/34223859 - cartorio.meyer@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do
OSMAR JOSE ROSA (EZ862843-COSH) *****
LAERCIO RIBEIRO (EZ862844-Y22W) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,30 | 2 Selo de
Fiscalização pago R\$ 3,80 | Total R\$ 10,10 | Recibo N°: 562643.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joinville - 02 de fevereiro de 2018

GABRYELA CECILIA PEREIRA - Ecrevente Notarial

 Randon S/A Implementos e Participações Avenida Abramo Randon 660 Interlagos Caxias do Sul / RS 95055-010 Tel.: 54 32092400 / Fax: 54 32092411	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000023550 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 43120889368144000488550010000226501951305071 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 143120110148133 14.08.2012 11:14:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção estab. destinada a não contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290504503	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 89.089.144/0004-69
---	--	---	--------------------------------	-----------------------------------

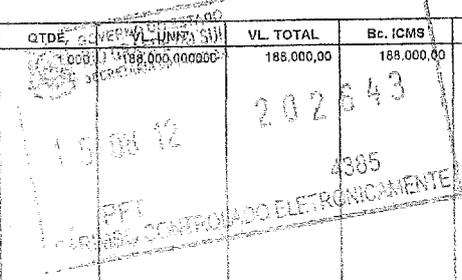
DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ 00.678.662/0001-15	DATA DA EMISSÃO 14.08.2012
NOME/RAZÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVICOS RIBEIRO LTDA		ENDEREÇO R GUSTAVO RICHILIN, 67 67	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 89207-040	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/08/2012
MUNICÍPIO JOINVILLE	TELEFONE/FAX 47 3436 5040	UF / País SC / Brasil	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 15:58	

FATURA
 | Dup.: 01, Venc.: 14.08.2012, Valor: 150.400,00 | Dup.: 02, Venc.: 14.08.2012, Valor: 37.600,00

CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 188.000,00
BASE CÁLCULO ICMS 188.000,00	VALOR DO ICMS 22.560,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 188.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 188.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL IRAPURU TRANSP S LTDA	FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ 88.668.298/0017-10
ENDEREÇO RUA MANSUETO BOSSARDI S/N		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290396751		
QUANTIDADE 00001	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6.990 KG	PESO LÍQUIDO 6.990 K		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCR. PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	ALIP
RD-006	RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED MOTOR TURBO TRAÇÃO TURBO CABINE FECHADA ROPS-FOPS PNEUS DIANTEIROS 12X16,5 MONO PEÇA PNEUS TRASEIROS 19,5X24 MONO PEÇA CAÇAMBA DIANT. COM DENTES, CAÇAMBA TRASEIRA CAÇAMBA TRASEIRA 30" COM GANCHO DE IÇAMENTO, COM KIT DE FERRAMENTAS, COM. PAC: 2012/45 - 783307 CONTRATO: 845415 PROPOSTA: 2012/45 - 783307 COD FINAME: 2928309 ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BANCO BRADESCO S/A Nº Chassi: 000CA406AMC4W4031 Cilindradas: 4.3 Potência: 110 Peso Líquido: 6.990,000 Peso Bruto: 6.990,000 Cor: 01 - AMARELA Número do Motor: E1S179743 Série: 0 Tipo de Combustível: 03 CMKG: 0 Ano fabricação: 2012 Ano Modelo: 2012	84295900	000	6107	UN	1	188.000,00	188.000,00	22.560,00	0,00	12,00	0,00	



CÁLCULO DO ISSQN		INSC. MUNICIPAL 106636	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
-------------------------	--	----------------------------------	-----------------------	---------------------------------	-----------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAC: 2012/45 - 783307 CONTRATO: 845415 PROPOSTA: 2012/45 - 783307 COD FINAME: 2928309 ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BANCO BRADESCO S/A Alíquota de 12% cfe livro I art 27, Inc. V do decreto 37699/97. Ordem de Venda: 1000113234 Remessa: 8000295363 O.C. 2570 Transporte: 161761	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

